



EDITAL DE MATRÍCULA 2017.1 – UFPE

A Diretoria de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco torna público que TODOS OS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPE VINCULADOS aos CAMPI das CIDADES de RECIFE, VITÓRIA de SANTO ANTÃO e CARUARU devem tomar as providências abaixo, referentes à matrícula do **PRIMEIRO** semestre letivo de **2017**, cujas aulas terão início em **06/03/2017**.

1. ALUNOS JÁ VINCULADOS EM 2016.2 AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PODERÃO REALIZAR:

1.1. MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES - 17 a 21/02/17 (no último dia até às 16 horas)

A matrícula deve ser feita pelo aluno, através do Sig@, na página www.siga.ufpe.br, considerando a seguinte distribuição:

- Alunos vinculados aos cursos do CAC, CCJ, CCSA, CE, CFCH campus Recife e alunos vinculados aos cursos do CAV campus Vitória devem realizar a solicitação de matrícula no período de 17 a 21/02/17;
- Alunos vinculados aos cursos do CCEN, CCB, CCS, CIN e CTG campus Recife e alunos vinculados aos cursos do CAA campus Caruaru devem realizar a solicitação de matrícula no período de 19 a 21/02/17.

1.2. MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS - 09 e 10/03/17 (no último dia até às 16 horas)

A matrícula dos alunos retardatários de todos os cursos da UFPE será realizada no Sig@, na página www.siga.ufpe.br.

1.3. TRANCAMENTO OU MATRÍCULA VÍNCULO/CORREÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE MATRÍCULA - 06 a 15/03/17 (no último dia até às 16h)

- Os discentes podem utilizar o período de correção e modificação de matrícula para realização, através do Sig@, de cancelamentos (com ônus) ou inclusão de novos componentes curriculares, trancamento do semestre ou matrícula vínculo;
- O aluno que perder os prazos de matrícula em componentes curriculares e da matrícula dos retardatários não poderá cursar componentes curriculares no semestre. Entretanto, para que esse aluno não perca de forma definitiva o vínculo com a UFPE, será possível a realização do trancamento do semestre ou matrícula vínculo. O procedimento em questão é irreversível, ou seja, uma vez confirmado o trancamento/matrícula vínculo não será possível anulá-lo. De acordo com a Resolução nº 03/2008 do Conselho Universitário, só é possível realizar o trancamento de, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos, além de mais 2 (dois) semestres de matrícula vínculo, nessa ordem. A partir desse limite, o estudante só poderá realizar matrícula em componentes curriculares;
- Os alunos que pretendam a matrícula em Estágio Supervisionado, Monografia ou assemelhados e não a tenham feito durante os prazos informados no Edital poderão ainda solicitá-la, exclusivamente para esses componentes, mediante requerimento à DGA, e desde que: a) tenham realizado a matrícula em outros componentes curriculares para 2017.1; b) não tenham realizado trancamento do semestre 2017.1 ou matrícula vínculo; c) possam integralizar o componente curricular em questão em 2017.1; e d) requeiram a matrícula nesses componentes ainda em 2017.1, até o dia 17/04/2017.

1.4. RENOVAÇÃO DO VÍNCULO

O vínculo com a UFPE, seja mediante matrícula em componentes curriculares, ou através de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, deve ser renovado pelo aluno, necessariamente, <u>a cada semestre letivo</u> e sempre <u>através do Sig@</u>.

1.5. LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NA UFPE

A UFPE não se responsabilizará pelos eventuais problemas encontrados pelos seus alunos com o uso de navegadores, microcomputadores e acesso à Internet feito fora de seus *campi*. Em caso de dificuldades no uso do Sig@, o aluno ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, dirigir-se aos laboratórios disponíveis para acesso ao Sig@ nos seguintes locais, datas e horários:

Campus Recife: NIATE CFCH/CCSA - dias 17 e 20/02/2017, das 08h às 17h; dia 21/02/2017, das 08h às 16h.

Campus Vitória: Laboratório de Informática - dias 17 e 20/02/2017, das 08h às 17h, dia 21/02/2017, das 08h às 16h.

Campus Caruaru: Laboratório de Informática – dias 17 e 20/02/2017, das 08h às 17h; dia 21/02/2017, das 08h às 16h.

2. INGRESSANTES 2017 - PRIMEIRA ENTRADA

- A matrícula em componentes curriculares obrigatórios relativos ao primeiro período acadêmico do curso será realizada automaticamente.
- A matrícula em componentes curriculares eletivos ou optativos deve ser solicitada pelos ingressantes, diretamente no Sig@, durante o período de correção e modificação de matrícula - 06 a 15/03/17 (no último dia <u>até às 16h</u>) -, sob orientação da Coordenação do Curso ou de Área.
- A dispensa de componentes curriculares deverá ser solicitada na Coordenação do Curso e/ou Área, tão logo seja feita a entrega dos documentos na pré-matrícula.

3. DISCIPLINAS ISOLADAS (06 e 07/03/2017)

A solicitação de matrícula em disciplinas isoladas deverá ser realizada na Escolaridade do Curso/Área que oferece o componente curricular pretendido. As regras e o formulário para inscrição em disciplinas isoladas estarão disponíveis nas instalações físicas da Divisão do Corpo Discente e na página eletrônica da PROACAD, www.ufpe.br/proacad. Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas os alunos regulares e veteranos da UFPE. (Obs.: Ingressantes 2017.1 não poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas.)

4. NOTAS IMPORTANTES

- Para <u>desbloquear o CPF</u>, o estudante ou seu procurador deve comparecer à <u>Escolaridade/Coordenação de Curso ou à Coordenação do Corpo Discente do campus da <u>UFPE</u> em que se encontra <u>vinculado</u>, com o seu <u>CPF</u> e <u>RG</u> em <u>mãos</u>. No caso de desbloqueio 'via procurador', o mesmo deve se apresentar munido da <u>procuração</u>, que deverá ser entregue à <u>UFPE</u>, e do seu <u>RG</u>.
 </u>
- Aconselhamos a leitura da Resolução nº 03/2008 do Conselho Universitário, que trata dos possíveis trancamentos de semestre e matrícula vínculo e da Resolução nº 11/2015-CCEPE, que trata da recusa de matrícula, disponíveis em <u>www.ufpe.br/proacad</u>.
- Os estudantes que esqotaram, até 2017.1, o prazo máximo estabelecido para integralização curricular, poderão ter sua matrícula recusada em 2017.2, caso não adotem as medidas necessárias para tentar reverter esta situação. Não obstante, conseguirão realizar a matrícula acadêmica 2017.1 regularmente. Para mais informações, deverão procurar a Coordenação de Curso.
- O estudante que requer matrícula em componentes curriculares, durante o período de correção e modificação de matrícula, deve comparecer às aulas desde o primeiro dia da solicitação e, a cada aula, lembrar ao professor para que anote a sua presença, contudo, caso sua solicitação seja indeferida, não poderá continuar frequentando as atividades da disciplina. Lembramos que as faltas e presenças são registradas e contabilizadas, desde o primeiro dia de aula do componente curricular, independente da data de solicitação da matrícula.
- Alunos com débitos junto ao Sistema de Bibliotecas da UFPE deverão desde já resolver as pendências existentes de forma a evitarem problemas para efetivação da matrícula, conforme Resolução nº 03/86-CCEPE.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais, o estudante deverá dirigir-se à Coordenação do seu Curso ou à Coordenação do Corpo Discente, instalada em cada um dos *campi* da UFPE, e/ou consultar a página eletrônica <u>www.ufpe.br/proacad</u>.

Recife, 31 de janeiro de 2017.